

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de julho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE VICTOR CAMPOS PINA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2134, DE 9 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.312.714,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.312.714,01 (Dez Milhões, Trezentos e Doze Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0301	339039	5.000.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	332041	800.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	335041	200.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	442042	500.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	500.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	34.140,92
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	449051	1.664.844,85
901011030214277582 - FES	0303	449051	1.529.534,37
901011030214278289 - FES	0303	449051	84.193,87
		TOTAL	10.312.714,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2117, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 70.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	0101	319012	10.600.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	54.000.000,00
431010812212978339 - SEASTER	0101	319011	1.700.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	319004	3.700.000,00
		TOTAL	70.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	0101	319011	3.000.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	29.700.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	27.300.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0101	319011	3.000.000,00
572012012212978339 - EMATER	0101	319013	5.000.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	0101	319011	1.000.000,00
922012012212978339 - ADEPARA	0101	319011	1.000.000,00
		TOTAL	70.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2137, DE 10 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.362.185,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.362.185,69 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0106	449051	117.250,32
071010445114247556 - SEDOP	6101	449051	78,77
071011545114157536 - SEDOP	0301	449051	299.813,96
672011612212974668 - COHAB	0101	339030	25.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	339005	23.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	339008	59.000,00
672011612614248238 - COHAB	0101	339040	48.000,00
672011612614248238 - COHAB	0101	339140	8.500,00
672011633112978311 - COHAB	0101	339046	130.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	339039	2.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	339048	1.141.000,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449051	983.200,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449092	76.900,00
672011648214208185 - COHAB	0101	449093	19.400,00
672012884100009004 - COHAB	0101	329022	6.000,00
951012645114157532 - NGTM	0101	449051	717.997,40
951012645114157533 - NGTM	0101	449051	705.045,24
		TOTAL	4.362.185,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0106	449051	117.250,32
071011545114157536 - SEDOP	6101	449051	78,77
071011569514387609 - SEDOP	0301	444042	299.813,96
672011612212978338 - COHAB	0101	339033	59.000,00
672011612212978338 - COHAB	0101	339037	153.000,00
672011612212978338 - COHAB	0101	339039	81.500,00
672011648214207541 - COHAB	0101	339048	1.143.000,00
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	1.079.500,00
672012884100009004 - COHAB	0101	469077	6.000,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	1.423.042,64
		TOTAL	4.362.185,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 338732

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.160/2018 – CCG DE 16 DE JULHO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/312231,

R E S O L V E:

I. exonerar SUELI DO CARMO REBÊLO DE CARVALHO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de julho de 2018.

II. nomear THAYS VIRGINIA RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.161/2018 – CCG DE 16 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/312231,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2018.

II. nomear ROSANA VIEIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.162/2018 – CCG DE 16 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/312231,